

APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM ÊNFASE NA POUPANÇA

FINANCIAL APPLICATIONS FOCUSING ON SAVINGS

¹GIMENES, M.R.M.; ²TEIXEIRA NETO, G.
^{1e2}MBA em Gestão Financeira, Contábil e Auditoria
Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

RESUMO

Com referência às opções de investimento no mercado financeiro destaca-se a de maior popularidade e tradição a Poupança (antiga Caderneta de Poupança). No Brasil, no âmbito geral, a carência de informações dos poupadores ocasionada ou por uma falha no sistema educacional, ou pela falta de acessibilidade às informações questiona-se a viabilidade de manter um investimento, levando-se em conta a tradição e a segurança do mesmo, ou migrar para outras opções de investimento, mais rentáveis e de maior risco. A metodologia utilizada foi baseada no método qualitativo com uma revisão bibliográfica descritiva de artigos publicados em Revistas de Economia e Finanças de grande circulação no País, sites de Instituições Financeiras e de Órgãos Governamentais. A diversidade de opções para aplicações de investimento no mercado financeiro é vasta e o investidor, independentemente do seu perfil, seja ele conservador ou arrojado, tem como objetivo final o lucro. Desta forma, considerando-se que toda aplicação financeira está sujeita a riscos, faz-se necessário informar-se sobre a Instituição Financeira e as variáveis econômicas que podem influenciar o resultado esperado.

Palavras-chave: Aplicações Financeiras. Mercado Financeiro. Poupança, Rendimentos.

ABSTRACT

The most popular and traditional Investment Option found in the Financial Market is the Savings (previously known as Savings Account). In Brazil, generally, the lack of information concerned to the savers brought about or an educational system failure or even by the lack of information accessibility makes us enquire the viability of an investment maintenance. It must be considered its tradition and security, in order not to migrate to other investment options, more profitable, but more hazardous. The Methodology applied has been focused on the Qualitative Method, with a descriptive bibliographical review from famous Brazilian Economy and Financial Magazines published papers, Financial Institution Sites and Government Organizations. The diversity of options about Financial Assets in the Financial Market is wide and the investor, regardless of their profile, being it conservative or audacious, has as their goal, the profit. Thereby, considering that every kind of Financial Asset is susceptible to risks, it has been mandatory the awareness of the Financial Institution and its economic variants which may impact the expected result.

Keywords: Financial Applications. Financial Market. Savings. Earnings.

INTRODUÇÃO

Com referência as aplicações financeiras graças a facilidade para investir e pela não incidência do Imposto de Renda, a Poupança (anteriormente conhecida como Caderneta de Poupança) continua sendo “a Preferência Nacional”, ou seja, é o investimento mais adotado pelos brasileiros.

Corroborando com a desinformação do investidor que desconhece a existência de um Fundo Garantidor de Crédito – FGC, com o mesmo valor garantido (R\$ 250 mil reais) para outras aplicações financeiras de renda fixa, exemplo, entre outros, LCI – Letras de Câmbio Imobiliário, LCA – Letras de Câmbio de Agronegócios que também

são isentos da tributação do Imposto de Renda, o brasileiro sente-se inseguro em investir em outros papéis.

O atual momento de baixo nível de atividade econômica vivenciado no País, somado ao aumento do desemprego e à alta inadimplência, contribuem para a evasão dos investidores da Poupança, além do fato de que o investimento tem registrado um baixo rendimento quando comparado com as opções existentes no mercado financeiro.

Acrescentando-se a esse panorama a dificuldade em superar a queda de renda e o avanço recente da inflação, percebe-se um grande desafio para os brasileiros continuar poupando, acreditando na reversão deste quadro no futuro.

Ainda há a falta de informação quanto à rentabilidade da Poupança que gera a migração para outros investimentos, mais uma vez agravada pelo momento de instabilidade política e econômica do País.

Diante do exposto, o objetivo desse trabalho é o de demonstrar as opções de investimentos existentes no mercado financeiro, tomando como base a Poupança e compará-los nos quesitos rentabilidade, segurança e graus de risco.

DESENVOLVIMENTO

O ato de poupar, economicamente falando, é o ato de abster-se do consumo presente na expectativa de obter um bem estar maior no futuro. Apesar da semelhança com poupança, investimentos também exigem a acumulação de riquezas. O ato de investir é muito mais amplo, dado o fato de que investir é abrir mão do consumo presente para um consumo muito mais valioso no futuro, ou seja, investir é aumentar o estoque de riqueza. (FALARARO, 2009)

O Banco Central do Brasil (2017) em sua página educacional sobre cidadania financeira instrui: “Ao poupar, você acumula valores financeiros no presente para serem utilizados no futuro”. Os valores poupados no presente e investidos durante um período de tempo poderão fazer uma diferença significativa na sua qualidade de vida no futuro. Na prática, se um investidor objetiva um resultado de R\$ 25.000,00 ao final de 2 anos (24 meses) e o mesmo optar pela Poupança, estimando-se um taxa mínima de 0,5% ao mês, aplicando-se a quantia de R\$ 1.000,00 por mês, ao final de 23 meses ele terá alcançado seu objetivo.

Poupança é a parte do rendimento disponível que não afeta a despesa de consumo final. E, em se tratando de investimento, se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é destinado a aquisição de ativos ou a redução de passivos, segundo MAPARI/INE – Instituto Nacional de Estatística (2013).

De acordo com Amorim (2017), o investimento em Poupança sempre foi a “preferência nacional” em aplicações financeiras dos brasileiros, graças à sua facilidade para investir e pela isenção do imposto de renda. Destaca-se também que, além da tradição e da segurança, algumas mudanças ocorridas ao longo dos anos acompanharam esse investimento.

Algumas curiosidades sobre a história da Poupança citadas por Moreira (2012) explicam não somente alguns “mitos” que agravam a insegurança do investidor brasileiro em optar por outros investimentos, como também o “temor” por mudanças que possam vir a ocorrer. A seguir:

- “A Poupança brasileira tem mais de 150 anos de existência e foi criada pelo Imperador Dom Pedro II, em 1861”;

- “Desde a sua criação, pagava juros de 6% ao ano” – Destaca-se o mesmo rendimento até hoje – garantidos pelo Tesouro Nacional;

- A “correção monetária” foi criada em 1964, como forma de proteger a Poupança da inflação. A aplicação passou a pagar a correção mais a “taxa real” de 0,5% ao mês;

- Na década de 1980, a correção monetária da Poupança deixou de ser mensal e passou a ser diária. Foi então que, neste momento, a Poupança passou a ter uma data de “aniversário”.

Em 16 de março de 1990 foi anunciado o Plano Collor I, que determinou o congelamento de 80% de todos os depósitos das Contas Correntes e das Poupanças que excedessem em 50 mil cruzados novos, por 18 meses. (CURY; GASPARIN, 2012).

Em 1991, foi criado o Plano Collor II que introduziu a TR (Taxa de Referência de Juros), como instrumento indexador que continua vigente até os dias de hoje. (CURY; GASPARIN, 2012).

Conforme Medida Provisória No. 567/12, novas mudanças ocorreram quanto às regras de remuneração: o rendimento passou para 6,17% ao ano, ou seja, 0,5% ao mês, mais a TR – Taxa Referencial, que passou a ser de 70% da taxa básica de

juros (Taxa Selic), mas somente quando a mesma for igual ou menor que 8,5% ao ano. (Portal Brasil/BACEN, 2012).

Apesar de suas peculiaridades além da Poupança as aplicações mais comuns e que são consideradas de “menor risco” no mercado financeiro brasileiro são: o Tesouro Direto, o Certificado de Depósito Bancário (CDB), o Recibo de Depósito Bancário (RDB) e os Fundos de Investimento. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017).

Como parte integrante do mercado financeiro existem também as aplicações descritas como de “maior risco” e “mais arrojadas”, a seguir: Mercado de Derivativos, mais conhecido como Mercado a Termo, Mercado Futuro e Mercado de Opções. (CVM – Comissão de Valores Mobiliários, 2017).

A mais nova modalidade de investimento no Brasil, regulamentada recentemente, (2016) pela CVM são os COEs (Certificados de Operações Estruturadas) que mesclam elementos de renda fixa com renda variável e tem o seu rendimento indexado a vários tipos de ativos ou índices como, ações, moedas, *commodities* ou inflação. (ROCHA, 2017).

Há duas modalidades de COE: o de capital garantido e o de capital em risco: Na modalidade de capital garantido, o valor inicialmente investido é devolvido, sem correção da inflação no período, caso a estratégia não dê lucro. Na modalidade de capital em risco, existe a possibilidade da perda de todo o valor aplicado, se houver baixa.

Esta aplicação pode ser feita através de bancos do varejo (correntistas) e por corretoras independentes (em suas plataformas *online*). Não há cobrança de taxa de administração pelos operadores, mas há a incidência do imposto de renda sobre o lucro que varia conforme o prazo da aplicação entre 15% a 22,5%. Nesse tipo de aplicação não há possibilidade de resgate antecipado. (ROCHA, 2017).

Os Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, conhecidos como “Tesouro Direto” equiparam-se à Poupança nos quesitos rentabilidade e segurança, com algumas diferenças descritas a seguir:

- Os indexadores do “Tesouro Direto” são baseados em ativos prefixados e pós-fixados que são atrelados ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), mais uma taxa fixa; os pós-fixados são atrelados à taxa Selic (taxa média ajustada diariamente) dos financiamentos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia para Títulos Federais. Os referidos títulos são emitidos pelo Tesouro Nacional e destinam-se exclusivamente para pessoas físicas. Outro fator que difere da Poupança é com

relação à cobrança de alíquotas sobre o lucro, de acordo com o prazo de aplicação, variando entre 15% a 22,5%. (INFOMONEY, 2017).

De acordo com o BANCO CENTRAL DO BRASIL (2014), os CDBs e os RDBs são títulos privados representativos de depósitos a prazo que podem ser feitos tanto por pessoas físicas como jurídicas. Os CDBs podem ser emitidos pelos bancos comerciais, múltiplos, de investimento, de desenvolvimento e pela Caixa Econômica Federal e podem ser negociados por meio de transferência. Os RDBs podem ser emitidos também pelas instituições acima citadas, além de sociedades de crédito, financiamento e cooperativas de crédito; são inegociáveis e intransferíveis. O prazo mínimo para ambas aplicações variam, dependendo do tipo de remuneração contratada.

Os Fundos de Investimento são uma comunhão de recursos, constituídos sob a forma de condomínios e divididos em cotas, destinados a aplicação em ativos financeiros no mercado financeiro e de capitais. Os Fundos são classificados em função do prazo de carência para resgate, da remuneração de suas cotas, do nível de risco, do segmento em que atua e sua remuneração varia de acordo com os rendimentos dos ativos financeiros que os compõem. Todos os tipos de Fundos de Investimentos são acompanhados e fiscalizados pela CVM. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017).

Conforme organização da CVM (2017), os Fundos de Investimentos podem ter a forma de condomínios abertos ou fechados. Nos Fundos abertos é permitida a entrada de novos cotistas ou aumento na participação dos mesmos, por meio de novos investimentos e a saída por meio de resgates de cotas. Sua duração tem tempo indeterminado. Já nos Fundos fechados não é permitida a entrada e a saída de cotistas e a duração do mesmo é por tempo determinado, ou seja, quando ao final do qual os ativos são vendidos, as cotas são distribuídas e o Fundo é encerrado.

Ainda segundo a CVM (2017), conforme sua instrução de número 409/04, a classificação dos Fundos de Investimento dá-se da seguinte forma: Fundos de Curto Prazo, Fundos Referenciados, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Ações, Fundos Cambiais e Fundos Multimercados. Todos os Fundos de Investimento obedecem às normas da CVM e a um regulamento próprio, que só pode ser alterado por decisão dos quotistas e/ou em casos de adequação a legislação vigente da CVM.

Em se tratando de investimentos mais arrojados, segundo o INSTITUTO ASSAF (2011), o investimento em metais preciosos como o Ouro também é uma

forma de poupança e investimento. Através de contratos negociados com a BM&FBOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo), este investimento é possível e acessível a todos os investidores através do Mercado de Balcão.

O Dólar também costuma ser considerado uma alternativa para preservação do valor do dinheiro e, para tanto, existem alternativas legais para investimentos nesta moeda, que também são negociadas nos Mercados Futuros e de Opções, através da BM&FBOVESPA. (INSTITUTO ASSAF, 2011).

Conforme informações da BM&FBOVESPA (2017), comprar Ações significa adquirir “pedaços” de uma empresa e se tornar sócio dela. Ações geram dividendos, que são parcelas do lucro da empresa divididas entre os acionistas e podem ser compradas ou vendidas independentemente da quantidade e não há prazo para negociação das mesmas.

Pode-se citar também aplicações financeiras no Mercado de Derivativos conhecidos como “Mercado a Termo”, “Mercado Futuro” e “Mercado de Opções”, que, segundo a CVM (2017), tratam-se de aplicações financeiras mais arrojadas.

No Mercado a Termo e no Mercado Futuro, os investidores se comprometem a comprar ou vender uma quantidade de um ativo por um preço estipulado, para a liquidação em data futura. A diferença entre eles é que no Mercado a Termo os desembolsos ocorrem somente no vencimento do contrato, enquanto no Mercado Futuro, os compromissos são ajustados diariamente e negociados somente em Bolsas de Valores. (CVM, 2017).

Com relação às aplicações no Mercado de Opções negocia-se o direito de comprar ou de vender um bem, que pode ser um ativo financeiro ou uma mercadoria, por um preço fixo numa data futura. O comprador da opção (titular) tem sempre o direito do exercício, mas não a obrigação de exercê-lo. O vendedor da opção (lançador) terá a obrigação de atender ao exercício, caso o titular opte por exercer o seu direito. Ou seja, o Preço do exercício é o preço que o titular paga (ou recebe) pelo bem em caso de exercício da opção. O Prêmio é o valor pago pelo titular ao lançador para adquirir o direito de comprar ou vender o ativo pelo preço de exercício em data futura. Destaca-se que o titular pode perder no máximo o prêmio pago, enquanto para o lançador de uma opção os riscos são ilimitados. (CVM, 2017).

Em relação aos Imóveis, esta também é uma opção para investimento e a avaliação do valor deste bem é feita com base no valor por metro quadrado da

construção, segundo o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção Civil) produzido pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) que afere a evolução dos custos de construções habitacionais em várias capitais do país, em diversos períodos. (INSTITUTO ASSAF, 2011).

No Quadro 1 demonstram-se os rendimentos nominais brutos das diversas Aplicações Financeiras, durante o ano de 2016.

Quadro 1. Rendimentos Nominais Brutos Das Aplicações Financeiras – Ano 2016

Poupança	CDB	Renda Fixa	Ouro	Dólar	Bolsa de Valores	Imóveis	Título Público	Inflação	Selic
8,30%	12,39%	14,00%	(-)	(-)	38,94%	6,34%	26,97%	6,58%	14,18%

Fonte: INSTITUTO ASSAF (2017)

No que se refere a tributos, com exceção da Poupança (sobre a qual não incidem Impostos), nas demais aplicações pode-se considerar uma média de 20% de Imposto de Renda (caso a aplicação seja pelo período de 1 ano) e, excepcionalmente, nas aplicações em Ouro e Dólar a alíquota também é variável pois depende do tipo de contrato entre o investidor e a BM&BOVESPA.

O IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) bem como as Taxas de Administração, cobradas pelas Instituições Financeiras, variam dependendo do tipo de operação realizada e do prazo de aplicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desconhecimento faz com que o investidor tenha dúvidas sobre quais as opções mais rentáveis para aplicar seus recursos. No Brasil, a taxa de juros ainda é alta comparada a outros países e, mesmo para o investidor com pouco entendimento sobre a volatilidade do mercado financeiro existem opções mais conservadoras, cujos títulos são atrelados à Selic, que certamente não trarão prejuízos ao seu investimento inicial, mesmo diante de períodos de crise econômica.

As razões para o investidor aplicar na Poupança, vão além de proteger o poder de compra, já que a referida aplicação normalmente supera a inflação, as vantagens do baixo risco, da segurança e a livre opção de aplicação e de retirada a qualquer momento, sem a incidência de impostos, consideram-se pontos favoráveis para essa opção de investimento.

Os objetivos do investidor, sejam eles a curto ou longo prazo, variam desde acumular uma pequena quantia por poucos meses, como também para projetos futuros como aquisição de moradia, transporte, lazer, geração de renda extra e aposentadoria.

A aplicação na Poupança oferece ao investidor a autonomia para optar pelo prazo da aplicação, atendendo a sua necessidade de liquidez pelo período de tempo em que o recurso ficará aplicado, conforme seu planejamento.

É preciso lembrar que o retorno de um investimento está associado ao seu grau de risco. Desta forma, as aplicações mais conservadoras costumam apresentar uma menor rentabilidade, mas o seu grau de risco geralmente é menor.

Em se tratando de aplicações financeiras mais arrojadas, o mercado financeiro dispõe de uma grande variedade de opções que são recomendadas para investidores que acompanham o mercado de perto e estejam dispostos a correr riscos maiores.

Toda aplicação financeira está sujeita a riscos. Para reduzi-los, deve-se procurar informações sobre o tipo de aplicação, sobre a Instituição Financeira e sobre as variáveis econômicas que podem influenciar o resultado esperado. Independentemente do perfil de cada investidor, seja ele conservador ou arrojado, faz-se necessária uma avaliação de todas as alternativas de investimento existentes no mercado financeiro, levando-se em conta o grau de risco, as taxas administrativas, a incidência de impostos e a liquidez final.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Glória. Poupança ainda é investimento preferido dos brasileiros. In: **Revista Exame**, Agência Brasil, jan. 2017. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/poupanca-ainda-e-investimento-preferido-dos-brasileiros/>. Acesso em: 03 jun. 2017.

BM&FBOVESPA – **Produtos. São Paulo**. jul. 2017. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/. Acesso em: 28 jul. 2017.

BRASIL, Banco Central do Brasil. FAQ – **Aplicações financeiras**. Brasília, jul.2017. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/btm>. Acesso em: 21 jul. 2017.

CURY, Anay; GASPARIN, Gabriela. **Planejado contra hiperinflação, plano Collor deu início à abertura comercial**. G1, São Paulo. set. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/09/planejado-contrahiperinflacao-plano-collor-deu-inicio-abertura-comercial.html>. Acesso em: 14 jul. 2017.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Portal do Investidor**. São Paulo. jul. 2017. Disponível em: <http://portaldoinvestidor.gov.br> Acesso em: 25 jul. 2017.

FALARARO, Alex. **Finanças Econômicas**. São Paulo, out. 2009. Disponível em: <<http://www.alexfalararo.wordpress.com.btm>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

INFOMONEY – Tesouro Direto ou Poupança? **Conheça as principais diferenças entre as duas aplicações**. São Paulo. jul. 2017. Disponível em: <http://www.infomoney.com.br/conteudo-patrocinado/tesouro-direto/noticia/6833608/tesouro-direto-poupanca-conheca-principais-diferencas-entre-duas-aplicacoes>>. Acesso em: 29 jul. 2017.

INSTITUTO ASSAF – **Aplicações Financeiras nos últimos 10 anos**. São Paulo. jan. 2011. Disponível em: <<http://www.institutoassaf.com.br/downloads/analise>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

_____. Rendimentos das Aplicações Financeiras – **Valores Nominais**. São Paulo, fev. 2017. Disponível em: <<http://institutoassaf.com.br/2012/rendimentos.aspx>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

MAPARI. **Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional do 3º trimestre de 2012/Sistema Europeu de Contas (SEC 95)** – INE – Instituto Nacional de Estatística. Portugal, mar. 2013. Disponível em: <<http://www.ine.pt/portal.btm>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

MOREIRA, Daniela. 7 curiosidades sobre a história da poupança. In: **Revista Exame**. São Paulo, maio 2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/economia/7-curiosidades-sobre-a-historia-da-poupanca/>>. Acesso em: 30 maio 2017.

PORTAL BRASIL/BACEN. Caderneta de Poupança/Novas Regras. Brasília, maio 2012. Disponível em: <<http://www.portalbrasil.net>> Acesso em: 20 maio 2017.

ROCHA, Daniela. COEs ganham força no Brasil. In: **Revista Exame**. São Paulo, jul. 2017. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/coes-ganham-forca-no-brasil/>>. Acesso em: 19 jul. 2017.